

Resolução nº 03/2025

O Diretor Financeiro da FASAP – Faculdade Santo Antônio de Pádua, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Regimento Interno da FASAP, bem como o disposto na Lei Nº 9.870/99,

RESOLVE:

Art.1º - Ajustar o valor de matrícula, mensalidade e semestralidade do **Curso de Bacharelado em Direito** em 8,0% (oito por cento) sobre o valor vigente do ano de 2025;

Art.2º - Com base no Artigo 1º, os valores da matrícula, mensalidade e semestralidade do Curso são a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2026:

DIREITO

Matrícula:R\$ 1.348,78
Mensalidade:..... R\$ 1.348,78
Total da Semestralidade: R\$ 8.092,68

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 08 de outubro de 2025.


Frederico Martino Simonini da Silva
Diretor Financeiro da FASAP

Publicado no site da FASAP
www.fasap.edu.br
Santo Antônio de Pádua (RJ) 08/10/25
Assinatura de F. B. Silva